

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023.

No segundo dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **ROBERTO GONÇALVES**, e secretariada pela Primeira Secretária, Vereadora **MAGALI MAZIERO RODRIGUES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Tiago Soares da Silva que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PREFEITO:** Ofício nº 108/2023/GP - Gabinete do Prefeito, Assunto: Resposta ao Requerimento nº 009/2023 de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, Resposta ao Requerimento nº 010/2023 de autoria da Vereadora Mônica Machado Ijichi e Resposta a Indicação nº 019/2023 de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva; Ofício nº 109/2023/GP - Gabinete do Prefeito, assunto Resposta ao Requerimento nº 011/2023 Processo nº 061/2023 de autoria dos Vereadores Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Emerson Carvalho Souza, Ederson Pantaleão de Souza, Jose Bendito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi e Roberto Gonçalves. Dando continuidade, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 015/2023, PROCESSO Nº. 074/2023,** de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo 12, da Lei Municipal nº 2.592/12 para dispor sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso de Mirandópolis e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 015/2023. Em seguida, o Senhor

Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 015/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 016/2023, PROCESSO Nº. 075/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Mirandópolis/SP a integrar o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 016/2023. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 016/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que foi protocolado nesta Casa de Leis em data de 28 de abril de 2023, Ofício nº 113/2023/GP de autoria do Prefeito Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 017/2023 Processo nº 076/2023, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro na forma de vale alimentação aos servidores ativos do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM regulamenta a forma de pagamento e dá outras providências, para melhores estudos. Esclareceu também que em data de 02 de maio de 2023, devolveu para o Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 017/2023, Processo nº 076/2023, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro na forma de vale alimentação aos servidores ativos do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM regulamenta a forma de pagamento e dá outras providências, através do ofício nº 066/2023/CMM-SP e determinou o arquivamento do referido Projeto na Secretaria desta Edilidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 027/2023, PROCESSO N.º 077/2023**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que refaça o "LUMINOSO" do relógio - termômetro, localizado na Avenida São Paulo (entrada da cidade) onde homenageamos o

Profeta e Mirandopolense Gentileza com a frase "Gentileza gera Gentileza"; **INDICAÇÃO N.º 028/2023, PROCESSO N.º 078/2023**, de autoria do Vereador José Benedito Brufatto, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que solicite ao Departamento de Meio Ambiente que proceda a poda de condução de galhos de árvores que compõem a arborização do trevo de nossa cidade; **INDICAÇÃO N.º 029/2023, PROCESSO N.º 079/2023**, de autoria da Vereadora Mônica Machado Ijichi, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que providencie a colocação de placas "Proibido jogar lixo ou entulhos" nos espaços municipais como terrenos pertencentes à Prefeitura e nos canteiros centrais das Avenidas, bem como a aplicação da Lei n.º 2.479/10. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSOS** apresentada pela Senhora Vereadora: **MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 020/2023, PROCESSO N.º 080/2023**, de autoria da Vereadora Mônica Machado Ijichi "MOÇÃO DE APLAUSOS" ao grupo de teatro da Plenitude Igreja Batista de Mirandópolis por mais um ano de apresentação do Auto de Páscoa, realizado nos dias 07,08 e 09 de abril de 2023 que surpreendeu o público pela brilhante e emocionante encenação. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplausos n.º 020/2023 em discussão. Fez uso da palavra a Vereadora Mônica Machado Ijichi, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocada a Moção de Aplausos n.º 020/2023 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE PESAR** apresentada nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 021/2023, PROCESSO N.º 081/2023**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora OLÍVIA CELESTINO FERREIRA, ocorrido em 14/04/2023. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis os **BALANCETE ANALÍTICO DAS RECEITAS E DESPESAS**, referente ao mês de Março de 2023 do IPEM - Instituto de Previdência

Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Os Vereadores José Benedito Brufatto e Afonso Carlos Zuin fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Não havendo nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Ninguém fez uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Afonso Carlos Zuin, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 08 de Maio de 2023, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**MAGALI MAZIERO RODRIGUES** - Primeira Secretária), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 02 de Maio de 2023.

ROBERTO GONÇALVES
Presidente

AFONSO CARLOS ZUIN
2º Secretário

=====